



## 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEDE n.º 46/2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEDE n.º 46/2022, de 15/6/2022, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 2.ª Fase dos cursos de graduação da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2022, que:

1. Os itens **4.1** e **8** do Edital UNIFEDE n.º 46/2022, de 15/6/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

### 4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: <b>15/6/2022 a 7/7/2022</b>	<b>8/7/2022</b>
2.º Período: <b>8 a 14/7/2022</b>	<b>15/7/2022</b>

**8. DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: <b>15/6/2022 a 7/7/2022</b>	<b>11 e 12/7/2022</b>	<b>9h às 21h</b>
2.º Período: <b>8 a 14/7/2022</b>	<b>18 e 19/7/2022</b>	<b>9h às 21h</b>

2. As demais disposições do Edital UNIFEDE n.º 46/2022, de 15/6/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 8 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI  
Vice-Reitor, no exercício do cargo  
de Reitor